



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0587
2336125/0079

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
257.701

FICHA
01

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

20 de abril de 2001.

IMÓVEL: Apartamento 207, com dependência na cobertura, do Edifício "GLÓRIA", a ser construído na Rua José Américo de Almeida nº 1.375, Freguesia de Jacaré paguã, com direito ao uso da vaga de garagem nº 07 situada no pavimento térreo, destinado a acesso, partes comum e estacionamento de veículos e a correspondente fração ideal de 0,0384 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL. 35.802, que mede em sua totalidade 40,00m de frente pela Rua José Américo de Almeida em curva externa subordinada a um raio de 500,00m, 40,00m nos fundos, 36,06m a direita e 34,43m a esquerda, confrontando de um lado, com o lote 04, do outro com o lote 07 e nos fundos com os lotes 11 e 12, todos da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL** nº 0.391.212-8 (MP) e **CL** 04.477-6. **PROPRIETÁRIA:** MAGIA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ com o nº 02.404.443/0001-73, que adquiriu o terreno por compra a Lydia Autuori de Mello e outros, pela escritura de 27.07.1999, do 24º Ofício, livro SB-592, fls 195, registrada em 25.08.1999 com o nº 04 na matrícula 244.008. **INDICADOR REAL:** nº 140766, fls 900, livro 4-DF - Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001.

0 Oficial

Av.01 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 12.05.2000 com o nº 05 na matrícula 244.008 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** conforme requerimento de 11.04.2000, dele constando que não há prazo de carência, que os apartamentos 207, 208 e 209 terão dependências na cobertura e que o empreendimento terá 39 vagas de garagem no pavimento térreo numeradas de 01 a 39. **DIREITOS ESPECIAIS:** Aos proprietários dos apartamentos 301 a 304 fica expressamente assegurada a utilização exclusiva, em caráter perpétuo, das áreas disponíveis na laje e no telhado que lhes são imediatamente superiores, com exclusão das áreas correspondentes às casas de máquinas de elevadores, incêndio, bombas e seus acessos, podendo seus proprietários procederem a obras de ampliação ou acréscimo, tudo às suas expensas, desde que não afetem a segurança e solidez do edifício e tenham prévio consentimento da Prefeitura Municipal. Os direitos ora assegurados

segue no verso

00257701



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 0257701	FICHA 0	OFÍCIO Nº 09
VERSOS		

dos deverão constar de todos os instrumentos de ajuste ou alienação de qualquer das unidades do edifício. Tratando-se de direito de uso, ainda que em caráter perpétuo, os acréscimos ou ampliações que venham a ser realizados, não poderão, em qualquer tempo, constituir unidade autônoma independente, ficando, ainda, assegurados aos proprietários das unidades 201, 206, 207, 208, 209 e 301 a 304, as quais estiverem vinculadas as vagas de números 01 a 09, o direito de uso exclusivo do espaço existente entre a respectiva vaga e o portão de acesso, na correspondente projeção, Os direitos ora assegurados não poderão sofrer qualquer tipo de restrição por parte do condomínio ou de qualquer condômino, em qualquer tempo.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001:-----
0 Oficial

Av.02 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 20.07.2000 com o nº 06 na matrícula número 244.008, a **RETIFICAÇÃO** do registro nº 05 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, nas alíneas "E", "G" e "H" do artigo 32 da Lei 4591/64, face a modificações havidas nos quadros I a VIII da NB-140 que tratam das áreas do empreendimento, descrição dos acabamentos e avaliação dos custos de construção.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001:-----
0 Oficial

Av.03 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** - Pelo requerimento de 03.04.2001 prenotado em 04.04.2001 com o nº 825.293 às fls. 64v do livro 1-EJ, instruído por alteração do contrato social de 10.01.2000, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de MAGIA PARTICIPAÇÕES LTDA para MAGIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001.-
0 Oficial

AV - 4 **VISTORIA:** Pelo Mandado de 12/04/02 da Vara de Registros Públicos prenotado em 16/04/02 com o nº 870697 à fl. 204 do livro 1-EP, fica averbada a **VISTORIA** do imóvel que, de acordo com laudo de 27/08/2000 e sentença de 12/03/02 (Processo nº 2001.001.091802-5) passa a ter os seguintes
segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2336125/0079

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

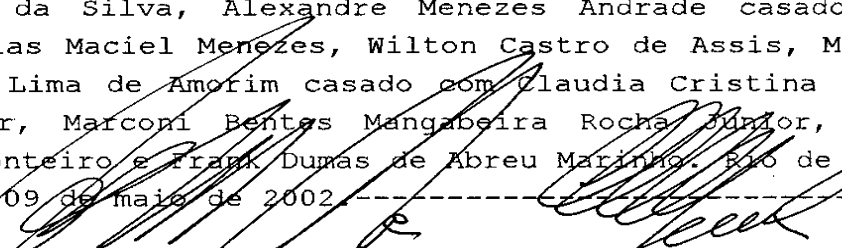
257701

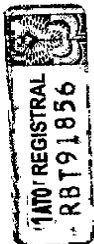
FICHA

2

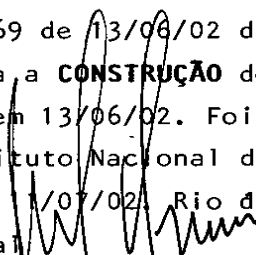
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

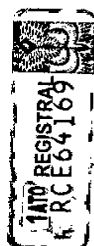
continuação da ficha 1

característicos e confrontações: FRENTE - 39,96m; DIREITA - 36,31m; ESQUERDA - 34,53m; FUNDOS - 40,26m confrontando na frente com a rua Escritor José Américo de Almeida, Logradouro Público, à direita com o lote 4 da quadra 385 do PAL 19672 da Rua Escritor José Américo de Almeida, à esquerda com o lote 7 da quadra 385 do PAL 19672 da Rua Escritor José Américo de Almeida de Antonio Brotos e La Nuez e sua mulher Consuelo Cardoso Brotos de La Nuez e aos fundos da seguinte maneira lote 12 da quadra 385 do PAL 19672 situado na Avenida Projetada DE atual Rua Professor Hermes Lima de Antonio José de Brito e sua mulher Maria Lucia Veiga Soares de Brito; Lote 11 da quadra 385 do PAL 19672 da Avenida Projetada DE atual Rua Professor Hermes Lima de Vicente de Lima Moreira Sant'Ana casado com Rosa Santos de Azevedo Sant'Ana, Rosely Galvão Costa, Luiz Fernando da Silva, Alexandre Menezes Andrade casado com Márcia Dias Maciel Menezes, Wilton Castro de Assis, Marcus Vinicius Lima de Amorim casado com Claudia Cristina Pinto de Aguiar, Marconi Bentes Mangabeira Rocha Júnior, Luiz Carlos Monteiro e Frank Dumas de Abreu Marinho. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2002.-----
O Oficial 



AV - 5

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/07/02 prenotado em 12/07/02 - com o nº 881658 à fl.299v do livro 1-EQ, instruído pela certidão nº 017469 de 13/06/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 13/06/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 016682002-17002030 expedida em 1/07/02. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2002.-----
O Oficial 



Segue no verso

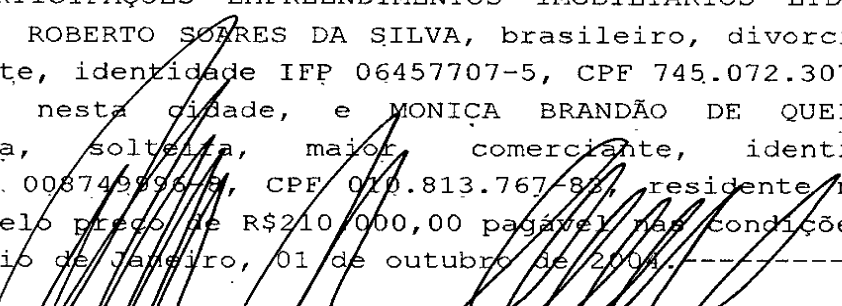
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>




Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

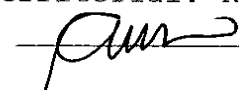
MATRÍCULA 257701	FICHA 2 VERSO
---------------------	---------------------

R - 6 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14/09/04 do 10º Ofício, livro 6264, fl. 161, prenotada em 24/09/04 com o nº 984879 à fl. 124V do livro 1-FF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por **MAGIA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em favor de **ROBERTO SOARES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade IFP 06457707-5, CPF 745.072.307-72, residente nesta cidade, e **MONICA BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade DETRAN/RJ. 008749898-8, CPF 010.813.767-82, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2004. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RGA09790 NBK

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/09/06 do 23º Ofício, livro ST-917 fl. 12 prenotada em 14/07/08 com o nº 1183211 à fl. 73v do livro 1-GG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **MAGIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em favor de **ROBERTO SOARES DA SILVA** e **MONICA BRANDÃO DE QUEIROZ**, pelo preço de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1127655 em 26/09/06. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RLY73570 PCM

AV - 8 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 3007176-5 CL 16504-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008.
O Oficial 

(R).1 ato
RLY73571 RXE

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 18/07/08 do 4º Ofício, livro 3112, fl. 118, prenotada em 07/08/09 com o nº 1247387
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
257701

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

(R). I ato
RNR66756 ORT

à fl. 284 do livro 1-GO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) ROBERTO SOARES DA SILVA e 2) MONICA BRANDÃO DE QUEIROZ em favor de LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, professor, identidade IFP 02743326-7, CPF 298.989.867-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$380.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1295741 em 17/07/08. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009.

O Oficial

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 23/06/14, prenotado em 02/07/14 com o nº 1584414 à fl.104v do livro 1-II, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA em favor de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$408.530,42, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$837.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$408.530,42. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

O Oficial EAHN03992 EJO

AV - 11

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 10122570 série 2014, INTEGRAL, emitida em 23/06/14 pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo a instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, no valor de R\$408.530,42 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 10. Rio de Janeiro, 29 de julho de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257701

FICHA

3

VERSO

2014.

O Oficial

EAHN03993 TSY

R - 12

PARTILHA: Pela escritura de 16/09/2021 do 15º Ofício, livro 4334, fl.140, prenotada em 14/06/2022 com o nº 2058989 à fl.89v do livro 1-LU, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, deixado por LUIS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, falecido em 26/02/2021, sendo advogada assistente ISABELLA MEIJUEIRO EDO RODRIGUES, inscrita na OAB/RJ com o nº 145795, em favor de 1) **1/2 PARA** CRISTINA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA, divorciada, convivia em união estável com o inventariado, professora, identidade DETRAN/RJ 057097594, CPF 926.056.057-87; 2) **1/4 PARA** ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 04846889304, CPF 116.350.367-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com BEATRIZ ANDRADE PEREIRA ROSA, designer, identidade CNH/DETRAN/RJ 048220280007, CPF 107.426.587-40 e 3) **1/4 PARA** LUIS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ 00783207575, CPF 090.981.037-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com JULIANA CABRAL RAMIDAN, dentista, identidade CNH/DETRAN/RJ 02586902605, CPF 105.469.347-14, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$675.777,72. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2021-2-097217-2-00 em 04/08/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$675.777,72. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP67727 CNP

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CPF 490001033/RJ

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 25/06/21, prenotado em 14/06/22 com o nº 2058990 à fl.89v do livro 1-LU, fica Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257701

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ 59.285.411/0001-13 com sede em São Paulo/SP. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EEEP67722 XVE

AV - 14. **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO PAN S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CRISTINA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA, ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA e LUIS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EEEP67724 NCR

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/08/22, prenotado em 30/08/22 com o nº 2073688 à fl.18 do livro 1-LX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1)CRISTINA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, que declara não conviver em união estável, 2)ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, assistido por sua mulher BEATRIZ ANDRADE PEREIRA ROSA, anteriormente qualificados e 3)LUIS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, assistido por sua mulher JULIANA CABRAL RAMIDAN, anteriormente qualificados, em favor de MARCO ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03470198100, CPF 098.146.757-17, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.083.747,43. O imposto de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



2336125/0079

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0257701-70

MATRÍCULA
257701

FICHA
4
VERSO

transmissão foi pago pela guia nº 2501082 em 02/09/22.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$1.083.747,43. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.---

O Oficial  **EEGH55749 WIP**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCO ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$866.997,94, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.083.747,43 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$866.997,94. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.-----

O Oficial  **EEGH55751 QCR**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.444.1906460-8 série 0822, INTEGRAL, emitida em 25/08/22 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$866.997,94 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 16. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.-----

O Oficial  **EEGH55752 WQE**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0257701-70

MATRÍCULA

FICHA

257701

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 31/10/24, prenotado em 01/11/24 com o nº 2227347 à fl.144 do livro 1-MR, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 12/11/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARCO ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24/12/24, 26/12/24 e 27/12/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 23/12/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$48.161,35. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC51964 ZUV

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/11/2025, prenotado em 28/11/2025 com o nº2304131 à fl.204 do livro 1=NC, atualizado pelo requerimento datado de 29/12/2025, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/01/2026, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARCO ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0257701-70

MATRÍCULA 257701	FICHA 5 VERSO
---------------------	---------------------

23/02/2026, 24/02/2026 e 25/02/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 20/02/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$58.419,98. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC19324 PVW

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº19, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC19327 UQI

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/05/26, prenotado em 12/05/26 com o nº 2336125 a fl. 154 do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MARCO ANTONIO GUEDES DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze)

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

257701

FICHA

6

CNM:089425.2.0257701-70

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

dias, contados da data da intimação averbada com o n°. 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2942898 em 10/04/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.145.946,63. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ13395 QSR

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$866.997,94. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ13446 HOE

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCZ13447 KDI

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2336125/0079

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9TKN-MMPXM-SM3DP-MHRA6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

